



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração à operação de loteamento (s/alvará)
da freguesia de Valbom

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração à operação de loteamento (s/alvará), sito na Rua Doutor Joaquim Manuel Costa, n.º 788, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 02/2022/159, pertencente a Exclusive Diversity, Lda.

A alteração à operação de loteamento requerida por Exclusive Diversity, Lda., através do processo 02/2022/159, consiste no seguinte:

- a. Remodelação da topografia proposta, para a quase totalidade da área relativa ao espaço público que confronta com as laterais e traseiras do espaço edificado. Essa área refere-se ao espaço público verde de utilização coletiva, bem como às praças, pracetas, anfiteatro, sendo que apenas permanecem conforme a proposta anteriormente aprovada as geometrias do sistema de vias e a volumetria e implantação edificada;
- b. Alteração do índice de impermeabilização pela alteração da configuração geométrica e material dos pavimentos;
- c. Intervenção em área do domínio público, para aumento da área verde de utilização coletiva. "A área proposta para espaço verde de utilização coletiva em terreno municipal, na Rua do Tournal junto à lavagem de carros, aumentou de modo a garantir a correta relação topográfica com o terreno existente, com o objetivo de melhor colmatar as transições entre espaços";
- d. Alteração do perfil da rua desde o limite da zona de asfalto, que fica inalterável, até à linha de fachadas. Alteração da transição entre áreas de pavimentos;
- e. São revistas as zonas de pavimento permeável nas áreas de estacionamento e pavimento com introdução de algumas áreas de recolha com poço de infiltração;
- f. Alteração de distribuição tipológica em alguns lotes;
- g. Criação de mais 8 unidades de habitação e supressão de 2 unidades comerciais/serviços;

CR

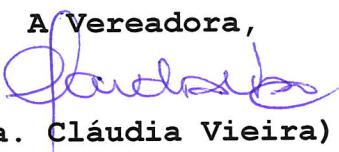
- h. Criação de mais 3 lugares de estacionamento, sem comprometimento da dotação do número que inicialmente foi dimensionada em excesso, perfazendo agora um total de 175 lugares;
- i. Alteração da área de cedência, aumentando o espaço público, sequente do alinhamento junto à praceta de acesso ao lote 14 - RATI;
- j. Diminuição da área do lote 14 em 45m².

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de maio de 2025

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)